



REGULAMENTO DE RETOMAS MEDIA MARKT

Retoma de iPhone

Controlo de versões	Data da Versão	Alterações
V.2	27-12-2023	Foram alterados os seguintes pontos: 1.1. Serviço de Retomas, 1.3. Equipamento Antigo, 3. Oferta e 4. Critérios de valorização e outras condições

1. Definições

1.1 Serviço de Retomas: Iniciativa da “MEDIA SATURN – SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, LDA.”, com sede na Rua Casal do Canas, n.º 5, Zona Comercial de Alfragide, 2790-204 Carnaxide, freguesia de Carnaxide e Queijas, concelho de Oeiras, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, sob o número único de matrícula e de identificação de pessoa coletiva 506 958 027, representada por Joaquim Fernando Pereira de Almeida, maior, com domicílio na Rua Prof. Carlos Alberto da Mota Pinto, 9 – 6ºB – 1070-374 Lisboa, e com o número fiscal português 145634248, na qualidade de gerente, com os necessários poderes para o ato, adiante designada por MEDIA MARKT, com o capital social de €100.000,00 (cem mil euros), atuando como representante autorizado da sociedade abaixo assinalada:

MEDIA MARKT SETÚBAL – PRODUTOS INFORMÁTICOS E ELECTRÓNICOS, LDA., NIF 508374227;
MEDIA MARKT AVEIRO – PRODUTOS INFORMÁTICOS E ELECTRÓNICOS, LDA., NIF 507260368;
MEDIA MARKT BRAGA – PRODUTOS INFORMÁTICOS E ELECTRÓNICOS, LDA., NIF 507192486;
MEDIA MARKT ALFRAGIDE – PRODUTOS INFORMÁTICOS E ELECTRÓNICOS, LDA., NIF 506895190;
MEDIA MARKT SINTRA – PRODUTOS INFORMÁTICOS E ELECTRÓNICOS, LDA., NIF 507040945;
MEDIA MARKT GAIA – PRODUTOS INFORMÁTICOS E ELECTRÓNICOS, LDA., NIF 507192451;
MEDIA MARKT NASCENTE – PRODUTOS INFORMÁTICOS E ELECTRÓNICOS, LDA., NIF 507522540;
MEDIA MARKT BENFICA – PRODUTOS INFORMÁTICOS E ELECTRÓNICOS, LDA., NIF 506826325;
MEDIA MARKT LEIRIA – PRODUTOS INFORMÁTICOS E ELECTRÓNICOS, LDA., NIF 507522559;
MEDIA MARKT MATOSINHOS – PRODUTOS INFORMÁTICOS E ELECTRÓNICOS, LDA. NIF 513788930.

Doravante designada por “MEDIA MARKT”, na qual os Participantes poderão entregar o seu equipamento antigo, que cumpra todas as especificações constantes do Artigo 2.º deste Regulamento e que corresponda a um dos modelos abrangidos pelo Serviço de Retomas.

1.2. Participante: Qualquer pessoa singular, com Número de Identificação Fiscal (NIF) individual, maior de 18 anos, residente em Portugal, que esteja devidamente identificada por contraposição da sua válida identificação (exibição do cartão do cidadão, bilhete de identidade ou passaporte) e que entregue o seu equipamento antigo elegível para retoma, que corresponda a um dos equipamentos elegíveis para o presente Serviço de Retomas, constantes do ponto 1.3, abaixo, numa das lojas físicas elegíveis, constantes do ponto 1.4, abaixo, e que aceite e cumpra as condições do presente Regulamento.

1.3. Equipamento Antigo: Os seguintes equipamentos estão elegíveis para o Serviço de Retomas:

Apple iPhone 14 Pro Max 128GB	Apple iPhone 13 Pro Max 128GB	Apple iPhone 12 Pro Max 128GB	Apple iPhone SE 2022 256GB
Apple iPhone 14 Pro Max 256GB	Apple iPhone 13 Pro Max 256GB	Apple iPhone 12 Pro Max 256GB	Apple iPhone SE 2020 64GB
Apple iPhone 14 Pro Max 512GB	Apple iPhone 13 Pro Max 512GB	Apple iPhone 12 Pro Max 512GB	Apple iPhone SE 2020 128GB
Apple iPhone 14 Pro Max 1TB	Apple iPhone 13 Pro Max 1TB	Apple iPhone 12 Pro 128GB	Apple iPhone SE 2020 256GB
Apple iPhone 14 Pro 128GB	Apple iPhone 13 Pro 128GB	Apple iPhone 12 Pro 256GB	Apple iPhone 11 Pro Max 64GB
Apple iPhone 14 Pro 256GB	Apple iPhone 13 Pro 256GB	Apple iPhone 12 Pro 512GB	Apple iPhone 11 Pro Max 256GB



Apple iPhone 14 Pro 512GB	Apple iPhone 13 Pro 512GB	Apple iPhone 12 Mini 64GB	Apple iPhone 11 Pro Max 512GB
Apple iPhone 14 Plus 128GB	Apple iPhone 13 Pro 1TB	Apple iPhone 12 Mini 128GB	Apple iPhone 11 Pro 64GB
Apple iPhone 14 Plus 256GB	Apple iPhone 13 Mini 128GB	Apple iPhone 12 Mini 256GB	Apple iPhone 11 Pro 256GB
Apple iPhone 14 Plus 512GB	Apple iPhone 13 Mini 256GB	Apple iPhone 12 64GB	Apple iPhone 11 Pro 512GB
Apple iPhone 14 128GB	Apple iPhone 13 Mini 512GB	Apple iPhone 12 128GB	Apple iPhone 11 64GB
Apple iPhone 14 256GB	Apple iPhone 13 128GB	Apple iPhone 12 256GB	Apple iPhone 11 128GB
Apple iPhone 14 512GB	Apple iPhone 13 256GB	Apple iPhone SE 2022 64GB	Apple iPhone 11 256GB
Apple iPhone 14 Pro 1TB	Apple iPhone 13 512GB	Apple iPhone SE 2022 128GB	

O valor de retoma varia em função do modelo, capacidade interna, estado e condições da bateria e sinais de uso que o equipamento apresente nos termos do presente regulamento.

1.4. Lojas Físicas Elegíveis: Lojas físicas elegíveis para o Serviço de Retomas:

MEDIA MARKT ALFRAGIDE	MEDIA MARKT GAIA	MEDIA MARKT SETÚBAL
MEDIA MARKT AVEIRO	MEDIA MARKT LEIRIA	MEDIA MARKT SINTRA
MEDIA MARKT BENFICA	MEDIA MARKT MATOSINHOS	
MEDIA MARKT BRAGA	MEDIA MARKT NASCENTE	

1.5. Promotora: MEDIA MARKT.

1.6. Limite de equipamentos: cada Participante no presente Serviço de Retomas apenas poderá proceder à retoma do número máximo de 2 (dois) equipamentos por NIF no período máximo de 90 dias. Cada um dos equipamentos entregues está sujeito a todas as condições e requisitos do presente Regulamento, sendo o equipamento objeto de uma avaliação unitária e não agregada. Caso o limite máximo de equipamentos no período indicado seja excedido, aplicar-se-ão as condições de avaliação comerciais internas que resultem da avaliação de cada um dos equipamentos, sendo o Cliente contactado para o efeito pela equipa de Retomas da MEDIA MARKT.

2. Condições de Aceitação

2.1. Para usufruir do valor de retoma, o equipamento entregue pelo Participante deverá cumprir todos os seguintes requisitos:

- a) Os Participantes deverão retirar o cartão SIM (aplicando-se quando o equipamento o possua, em razão das suas características) e eliminar todas as informações pessoais armazenadas no dispositivo, não sendo a Promotora responsável pela destruição e / ou perda de informações, ou pela sua utilização por terceiros.
- b) Deve ser possível ligar o equipamento sem recurso ao carregador;
- c) O equipamento deverá estar em perfeito estado de conservação ou apresentar sinais de uso ligeiros ou visíveis;
- d) O equipamento deve ter todos os seus componentes intactos;
- e) O equipamento poderá manifestar anomalia ou sinais de desgaste na bateria, sendo neste caso o custo de substituição da bateria, suportado pelo Participante;



f) O equipamento de retoma tem de estar incluído na lista de equipamentos indicados no Ponto 1.3. do Regulamento, os quais são aceites pelas lojas indicadas no ponto 1.4, pois caso contrário o Participante não beneficiará de qualquer valor de retoma;

g) O Participante deverá declarar ser o legítimo proprietário do equipamento, através da exibição do documento de identificação válido (exibição do cartão do cidadão, bilhete de identidade ou passaporte) e da assinatura do contrato de Compra e Venda respetivo, demonstrando e declarando não existir qualquer indicação em contrário e ainda declarar a sua propriedade por escrito na declaração de transferência de propriedade do equipamento, a formalizar na data de entrega do equipamento antigo;

h) O equipamento deverá ser GSM e ter os menus em língua portuguesa.

i) O equipamento não poderá ter qualquer bloqueio de usuário e/ou de rede (operadora).

2.2. Uma vez entregue o equipamento e transferida a propriedade do equipamento do Participante, o mesmo não poderá ser devolvido.

3. Oferta

3.1. O Serviço de Retomas contempla a oferta de um determinado valor mediante a entrega de um equipamento antigo nas lojas físicas elegíveis, que cumpra todas as condições elegíveis do presente Regulamento.

3.2. O Participante deverá efetuar a retoma do seu equipamento antigo elegível numa loja física elegível, podendo proceder à entrega numa das seguintes circunstâncias:

3.2.1. Caso pretenda efetuar uma compra em loja física MEDIA MARKT, de qualquer produto ou serviço, receberá o valor da retoma do equipamento antigo elegível em cartão oferta MEDIA MARKT.

3.2.2. Caso pretenda apenas efetuar a retoma do equipamento antigo elegível em qualquer loja física elegível, receberá o valor, preferencialmente em cartão oferta MEDIA MARKT ou em numerário (no cumprimento dos limites legais aplicáveis e mediante a existência de montante suficiente em caixa).

3.3. Os valores máximos de desconto mediante retoma presentes no Serviço de Retomas são apresentados na tabela abaixo:

Equipamento Antigo	Valor máximo de retoma (em euros)	Equipamento Antigo	Valor máximo de retoma (em euros)
Apple iPhone 14 Pro Max 128GB	670	Apple iPhone 12 Pro Max 128GB	500
Apple iPhone 14 Pro Max 256GB	775	Apple iPhone 12 Pro Max 256GB	510
Apple iPhone 14 Pro Max 512GB	805	Apple iPhone 12 Pro Max 512GB	525
Apple iPhone 14 Pro Max 1TB	1000	Apple iPhone 12 Pro 128GB	365
Apple iPhone 14 Pro 128GB	655	Apple iPhone 12 Pro 256GB	450
Apple iPhone 14 Pro 256GB	705	Apple iPhone 12 Pro 512GB	505
Apple iPhone 14 Pro 512GB	755	Apple iPhone 12 Mini 64GB	220
Apple iPhone 14 Pro 1TB	805	Apple iPhone 12 Mini 128GB	260
Apple iPhone 14 Plus 128GB	560	Apple iPhone 12 Mini 256GB	280
Apple iPhone 14 Plus 256GB	610	Apple iPhone 12 64GB	290
Apple iPhone 14 Plus 512GB	645	Apple iPhone 12 128GB	305



Apple iPhone 14 128GB	510	Apple iPhone 12 256GB	355
Apple iPhone 14 256GB	560	Apple iPhone SE 2022 64GB	185
Apple iPhone 14 512GB	645	Apple iPhone SE 2022 128GB	205
Apple iPhone 13 Pro Max 128GB	585	Apple iPhone SE 2022 256GB	255
Apple iPhone 13 Pro Max 256GB	605	Apple iPhone SE 2020 64GB	90
Apple iPhone 13 Pro Max 512GB	625	Apple iPhone SE 2020 128GB	110
Apple iPhone 13 Pro Max 1TB	695	Apple iPhone SE 2020 256GB	130
Apple iPhone 13 Pro 128GB	505	Apple iPhone 11 Pro Max 64GB	255
Apple iPhone 13 Pro 256GB	555	Apple iPhone 11 Pro Max 256GB	325
Apple iPhone 13 Pro 512GB	605	Apple iPhone 11 Pro Max 512GB	345
Apple iPhone 13 Pro 1TB	655	Apple iPhone 11 Pro 64GB	225
Apple iPhone 13 Mini 128GB	370	Apple iPhone 11 Pro 256GB	285
Apple iPhone 13 Mini 256GB	410	Apple iPhone 11 Pro 512GB	355
Apple iPhone 13 Mini 512GB	460	Apple iPhone 11 64GB	155
Apple iPhone 13 128GB	460	Apple iPhone 11 128GB	205
Apple iPhone 13 256GB	485	Apple iPhone 11 256GB	280
Apple iPhone 13 512GB	505		

4. Critérios de valorização e outras condições

4.1. Ao participar no presente Serviço de Retomas, o Participante, aceita as condições do presente Regulamento.

4.2. A Promotora reserva-se ao direito de rejeitar a compra de um equipamento, caso este não cumpra as condições estabelecidas. A avaliação será efetuada numa loja física elegível por um técnico e devidamente comunicada ao participante.

4.3. O valor aplicado à compra de equipamento antigo que se enquadre na Grade A, B ou C, obedecerá, preferencialmente, aos seguintes critérios:

a. O valor de retoma pressupõe que o equipamento se encontra apto para a totalidade das funções para que foi concebido e varia em função do modelo, capacidade interna, presença de peças não originais e sinais de uso que o equipamento apresente, mediante critérios funcionais e analíticos de avaliação do técnico.

b. Para além dos parâmetros definidos no ponto a., o equipamento em causa será objeto de avaliação, por forma a garantir a sua inclusão na respetiva categorização (Grade A, B ou C - critérios associados ao desgaste de utilização exibido), de acordo com a seguinte escala:

- Equipamentos de Grade A – Artigos e muito bom estado, com marcas mínimas de utilização;
- Equipamentos de Grade B – Artigos em bom estado, com ligeiros sinais de uso;
- Equipamentos de Grade C – Artigos com sinais visíveis de utilização;

Para os equipamentos de Grade A, B ou C, quando o equipamento manifestar anomalia ou sinais de desgaste na bateria, o custo de substituição da bateria será suportado pelo Participante.

4.4. Caso exista motivo atendível, a Promotora poderá introduzir, em qualquer momento, alterações a este Regulamento, disponibilizando a versão atualizada em <https://mediamarkt.pt>;



4.5. A participação no presente Serviço de Retomas está sujeita à retoma do número máximo de 2 (dois) equipamentos por NIF no período máximo de 90 dias. Cada um dos equipamentos entregues está sujeito a todas as condições e requisitos do presente Regulamento, sendo o equipamento objeto de uma avaliação unitária e não agregada. Caso o limite máximo de equipamentos no período indicado seja excedido, aplicar-se-ão as condições de avaliação comerciais internas que resultem da avaliação de cada um dos equipamentos, sendo o Cliente contactado para o efeito pela equipa de Retomas da MEDIA MARKT.

5. Dados Pessoais

1. No âmbito do presente Regulamento e sempre que o participante forneça os seus dados pessoais, os mesmos serão tratados pela MEDIA MARKT nos termos da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto e do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de abril de 2016, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados e que revoga a Diretiva 95/46/CE (Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados), e utilizados exclusivamente para realização de todos os procedimentos inerentes à valorização do equipamento retomado e verificação do seu estado funcional, bem como para a gestão do Serviço nos termos do presente Regulamento.

2. O Participante deve garantir o cumprimento, na íntegra, das Condições de Aceitação que constam do ponto 2., acima, do presente Regulamento, nomeadamente as que respeitam à salvaguarda e eliminação de informação referente a dados pessoais.

3. Os dados pessoais facultados pelos interessados serão tratados pela MEDIA MARKT para as finalidades de valorização do equipamento retomado e verificação do seu estado funcional, bem como para a gestão do Serviço de Retoma nos termos do presente Regulamento.

4. A MEDIA MARKT garante aos Participantes o direito de acesso aos seus dados, respetiva retificação, eliminação, oposição, limitação e portabilidade, nos termos definidos na política de privacidade da MEDIA MARKT, disponível em <https://mediamarkt.pt/pages/politica-de-privacidade>